

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 10950/2026/2

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento da Residência Universitária de Penafiel.

Pedro Miguel Santana Cepeda, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

Torna público que, nos termos da competência lhe confere a o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, por seu despacho de 04 de maio de 2026, pela deliberação n.º 328, autorizou a submissão a consulta pública pelo prazo 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, do Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento da Residência Universitária de Penafiel, estando o documento disponível no site da Câmara Municipal <http://www.cm-penafiel.pt>, em cumprimento do disposto no artigo 101.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Durante aquele prazo, poderá qualquer interessado apresentar sugestões, através de comunicação escrita dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, que poderá ser entregue em mão no Balcão Único, sito na Rua Abílio Miranda, Penafiel, enviada por via postal para Praça do Município, 4564-002 Penafiel, ou enviada para o correio eletrónico para o endereço: penafiel@cm-penafiel.pt.

5 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Cepeda, Dr.

319995094